



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 561/2025

Processo nº 54190.001281/2009-01

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria de Pessoal Nº 131, de 30 de março de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de Nº 63, de 31/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 153, inciso VII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 925, publicada no DOU de 31/12/2024, convoca:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Anhumas, Município de Castilho - SP:

PA ANHUMAS

Lote	Código no SIPRA	Nome da beneficiária	Nome do Beneficiário
66	SP015600000075	ANA LUCIA DE CARVALHO BARBOSA	MANOEL DOS SANTOS MASIERO

Deverão apresentar defesa, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília – CEP: 01230-906, São Paulo – SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Rodrigues Leite, Assistente de Administração**, em 19/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Trevisol, Superintendente Substituto**, em 19/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23565526** e o código CRC **5ABF96AA**.